

Índice de Preços Turístico

3º Trimestre 2017

Próxima edição: 17 de Janeiro 2018

Contacto (s):

Olga Cruz

Olga.cruz@ine.gov.cv

José Manuel Mendes

Jose.M.Mendes@ine.gov.cv

O IPT é um índice que vem sendo implementado pelo INE de forma faseada. No primeiro trimestre de 2016 alargou-se a sua cobertura com a inclusão dos Restaurantes, cafés e bares e dos Serviços de entretenimento e cultura. Em resultado deste alargamento de âmbito as três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO) agora consideradas cobrem cerca de 90% do Total da Despesa Turística.

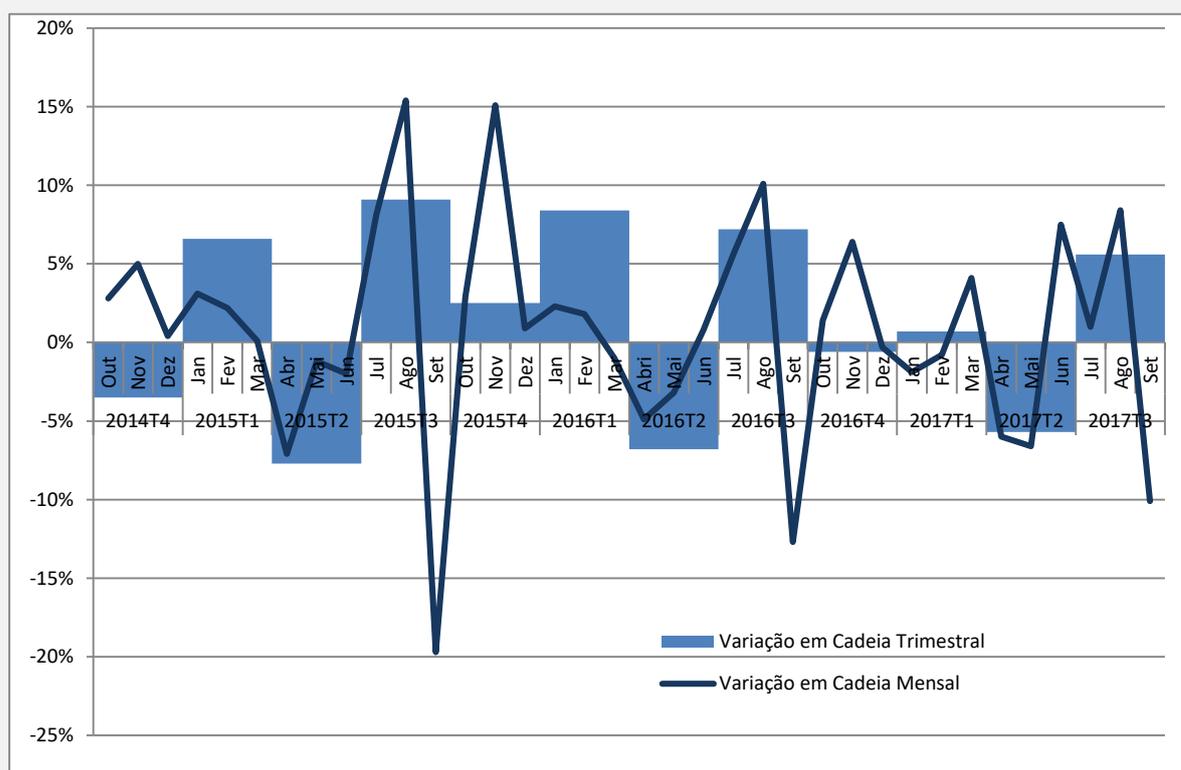
17 de Outubro de 2017

Preços da oferta turística diminuíram em termos homólogos -0,3% no terceiro trimestre de 2017

No terceiro trimestre de 2017, a taxa de variação homóloga registada pelo IPT foi de -0,3%, diminuindo -1,5 pontos percentuais (p.p.) face ao valor registado no trimestre anterior.

A variação trimestral observada no terceiro trimestre de 2017 foi de 5,6% superior em 11,3 p.p. ao valor registado no trimestre anterior (-5,7%), reflexo do padrão de sazonalidade deste indicador.

Gráfico 1 – Taxas de variação do IPT Nacional



Índice de Preços Turísticos (2014:100)

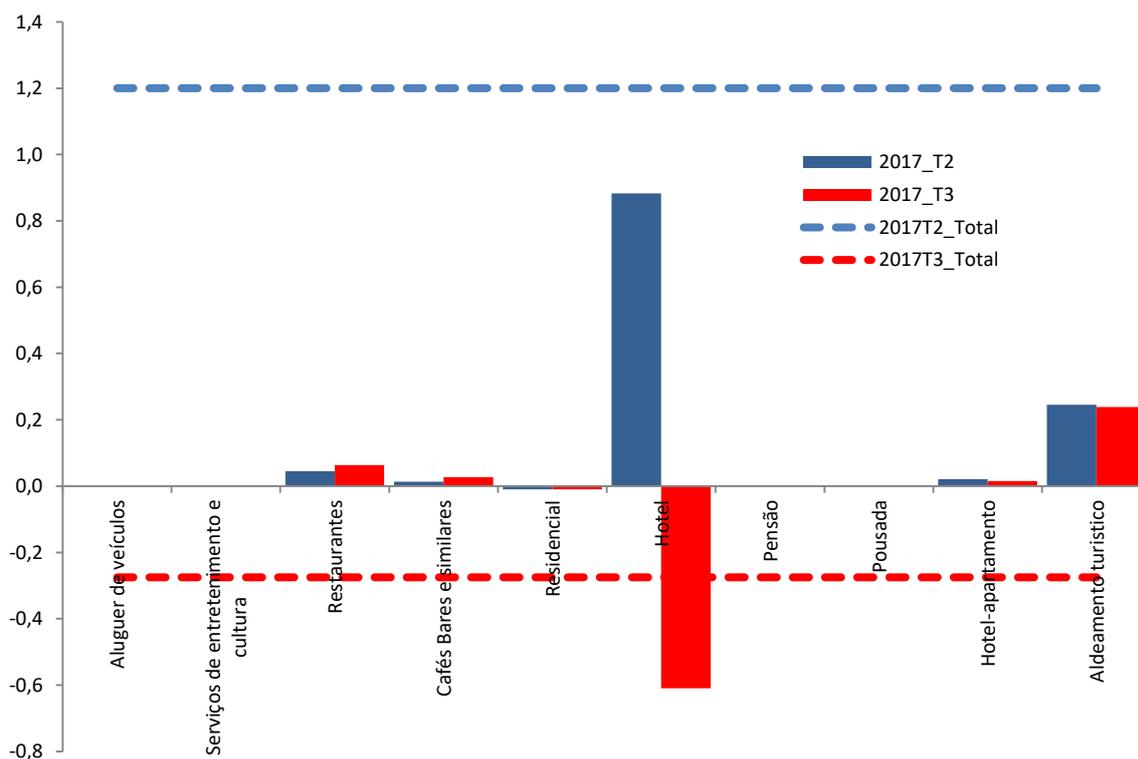
Varição Homóloga Trimestral: -0,3%

A classe dos Hotéis, Cafés e Restaurantes apresentou uma variação homóloga de -0,3%, -1,5 p.p. abaixo da que se verificou no trimestre anterior. A esta variação correspondeu uma contribuição de -0,3 p.p. para a variação do IPT Total (Gráfico 2).

Note-se que conjugação do movimento no mesmo sentido dos preços das dormidas em Hotéis (com uma contribuição -0,6 p.p.), em sentido oposto em Aldeamentos turísticos (com uma contribuição 0,2 p.p.) e Restaurantes (com uma contribuição 0,1 p.p.) foi completamente determinante para este movimento, dado que as restantes componentes apresentaram contribuições praticamente nulas. O peso da classe Hotéis, Cafés e Restaurantes que representa cerca de 89% da despesa turística foi determinante para o movimento global em termos homólogos do indicador.

O nível de preços da classe Transportes manteve-se constante em relação ao trimestre homólogo.

Gráfico 2 – Contribuição dos Produtos (p.p.) para a variação homóloga do IPT Nacional



Variação Trimestral: 5,6%

A taxa de variação no trimestre em análise é de 5,6%, superior em 11,3 p.p. à registada no trimestre anterior em que se situou em -5,7%. No mesmo trimestre do ano anterior verificara-se igualmente uma variação em cadeia (7,2%) inferior em 14,0 p.p. à do II trimestre de 2016.

Estes resultados são a consequência de movimentos sazonais de natureza mensal, com particular incidência na componente de alojamento.

Concretamente, a variação deste trimestre face ao anterior revela quebras significativas dos preços dos Serviços de Alojamento, com particular incidência nos prestados por Residenciais, Pensões, Hotel Apartamento e Aldeamento Turístico. Nos Hotéis registaram-se variações positivas significativas que, pela sua importância relativa na despesa turística, são determinantes para o resultado do IPT Total. Nos serviços de Restauração registaram-se variações marginalmente positivas (0,1% e 0,2%) face ao trimestre anterior para os Restaurantes e para Cafés, bares e similares.

Gráfico 3 – Variação trimestral dos produtos do IPT Nacional

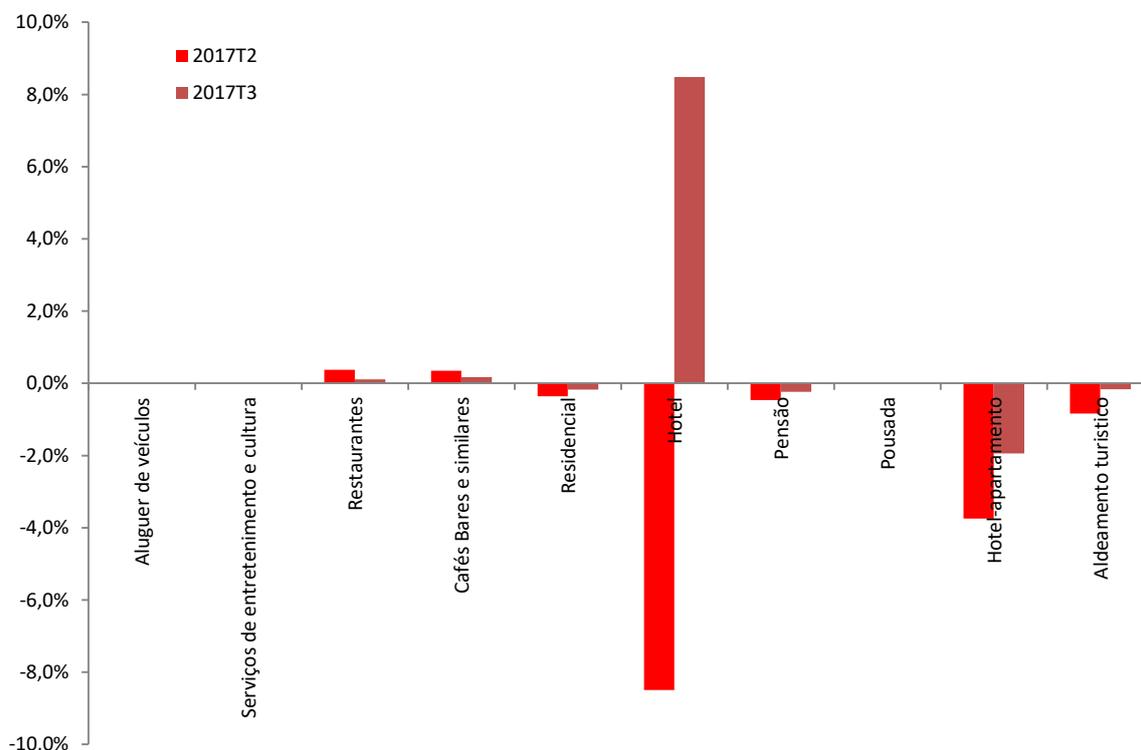
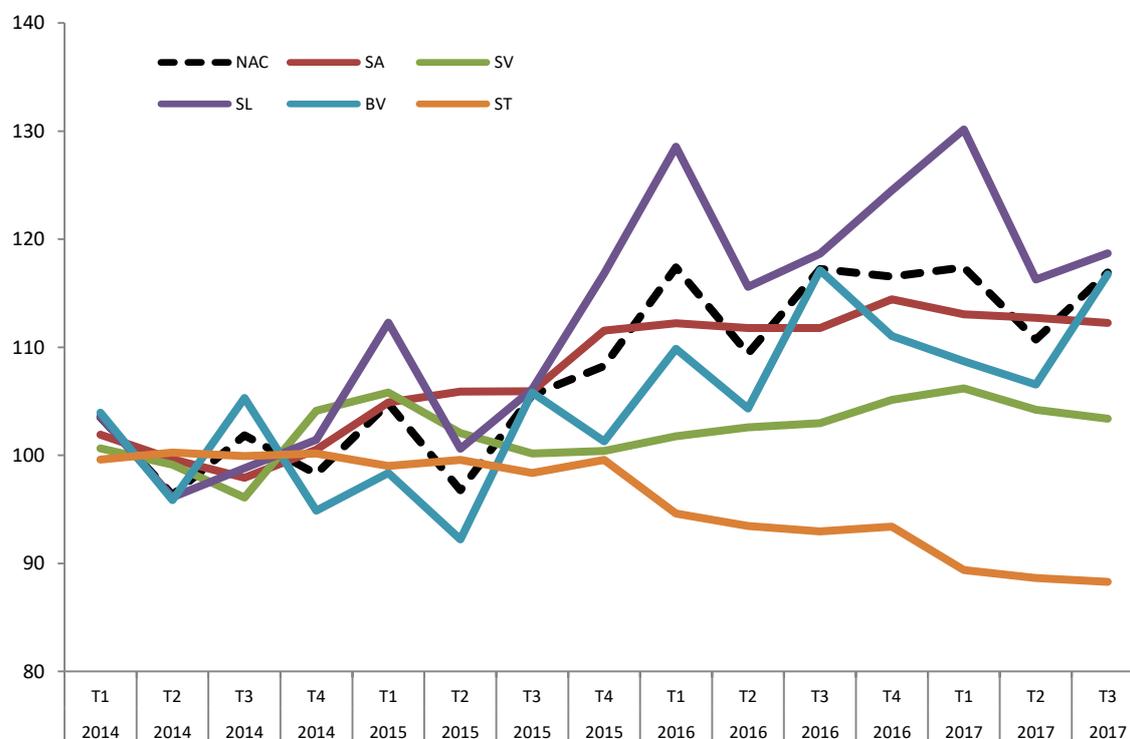


Tabela 1 – Principais variações trimestrais das classes

Produtos	Taxa de variação trimestral em cadeia													
	2014T2	2014T3	2014T4	2015T1	2015T2	2015T3	2015T4	2016T1	2016T2	2016T3	2016T4	2017T1	2017T2	2017T3
Aluguer de veículos	0,1%	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços de entretenimento e								0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Restaurantes								-0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,2%	0,4%	0,1%
Cafés Bares e similares								0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,2%	0,4%	0,2%
Residencial	-3,7%	-2,0%	0,6%	4,4%	1,7%	0,6%	-1,5%	3,1%	0,1%	0,0%	-0,3%	-1,2%	-0,4%	-0,2%
Hotel	-6,2%	6,2%	-5,3%	7,4%	-8,6%	10,0%	2,5%	11,1%	-10,5%	10,9%	-1,7%	1,6%	-8,5%	8,5%
Pensão	-0,4%	-0,2%	-1,0%	2,4%	-0,2%	-0,4%	0,0%	-5,3%	0,0%	0,0%	1,4%	-0,6%	-0,5%	-0,2%
Pousada	-0,2%	0,2%	-0,3%	13,5%	0,0%	0,0%	0,0%	-1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Hotel-apartamento	-8,1%	-6,7%	3,8%	3,4%	-2,7%	-3,6%	3,9%	17,3%	-3,0%	-0,4%	6,8%	5,0%	-3,7%	-1,9%
Aldeamento turístico	-26,2%	0,7%	43,3%	-5,8%	5,9%	-0,2%	5,5%	-21,3%	22,3%	-0,7%	27,3%	-11,4%	-0,8%	-0,2%
Total	-7,0%	5,8%	-3,5%	6,6%	-7,7%	9,1%	2,5%	8,4%	-6,8%	7,2%	-0,6%	0,7%	-5,7%	5,6%

Índices Regionais

Gráfico 4 – Índices Regionais e Nacional



Os perfis dos índices calculados para Sal e Boa Vista dominaram fortemente o movimento que é observado no IPT Nacional. A atividade turística nestas ilhas corresponde a cerca de 92% da atividade a nível nacional.

A nível regional, registaram-se variações em cadeia trimestrais negativas nas seguintes ilhas: São Vicente (-0,8%), Santiago e Santo Antão (-0,4%) em ambas (Gráfico 4).

Registaram-se contribuições positivas para a taxa de variação homóloga trimestral do IPT nas Ilhas de Santo Antão, São Vicente e Sal. As ilhas de Santiago e Boa Vista apresentaram contribuições negativas de -0,1 p.p. e -0,2 p.p. (Gráfico 5 e Tabela 2).

Gráfico 5 – Contribuição das Ilhas para a variação trimestral homóloga do IPT Nacional

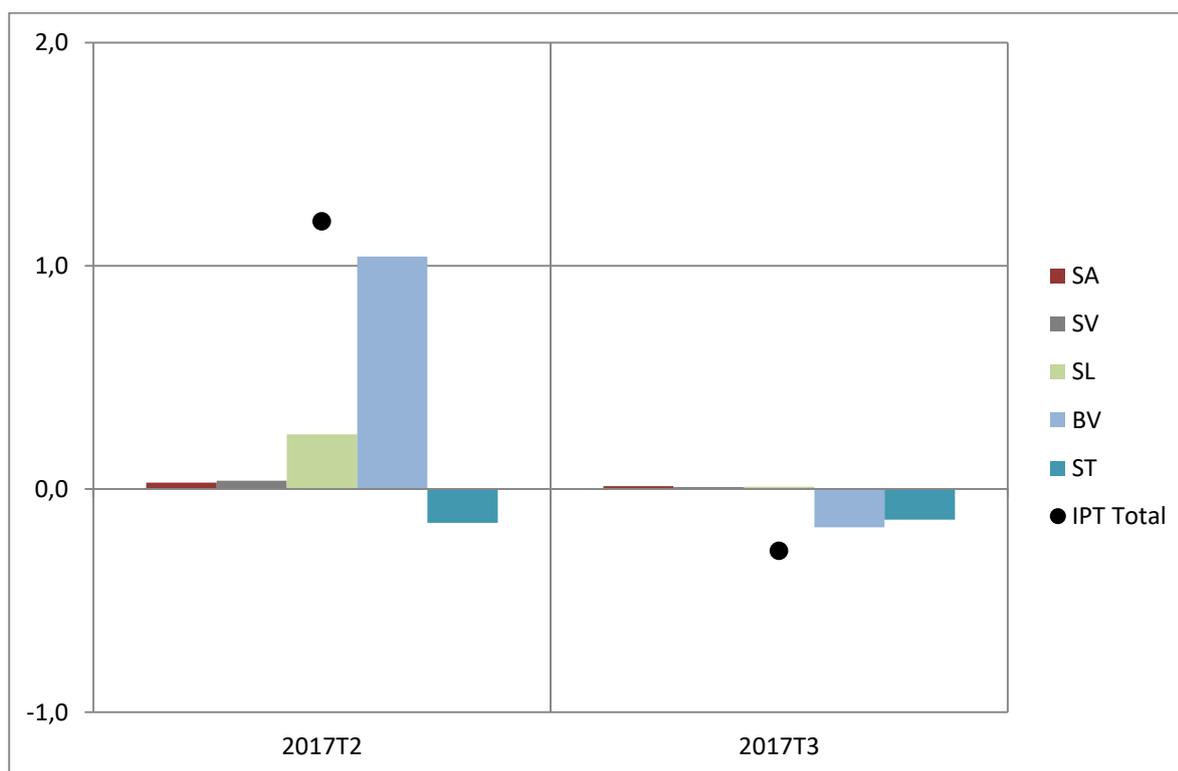


Tabela 2 – Contribuição das Ilhas para a variação trimestral homóloga do IPT Nacional

Ilhas		Trimestres	
		2017T2	2017T3
Santo Antão	SA	0,029	0,013
São Vicente	SV	0,037	0,009
Sal	SL	0,245	0,010
Boa Vista	BV	1,041	-0,171
Santiago	ST	-0,152	-0,137
IPT Total		1,201	-0,275

Quadros gerais

Índices trimestrais

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1	103,53	101,92	100,63	103,61	103,94	99,61
2014	T2	96,32	99,63	99,15	96,13	95,86	100,27
2014	T3	101,86	97,92	96,1	98,81	105,31	99,94
2014	T4	98,29	100,53	104,12	101,44	94,88	100,17
2015	T1	104,8	104,9	105,82	112,27	98,38	99,01
2015	T2	96,78	105,91	102,05	100,61	92,22	99,59
2015	T3	105,59	105,93	100,16	106,11	105,80	98,37
2015	T4	108,27	111,55	100,42	116,84	101,29	99,59
2016	T1	117,40	112,21	101,78	128,55	109,85	94,62
2016	T2	109,41	111,79	102,60	115,60	104,35	93,48
2016	T3	117,24	111,79	102,97	118,67	117,12	92,97
2016	T4	116,54	114,43	105,13	124,52	111,03	93,40
2017	T1	117,40	113,04	106,21	130,16	108,70	89,39
2017	T2	110,72	112,72	104,23	116,28	106,55	88,65
2017	T3	116,92	112,25	103,38	118,70	116,73	88,31

Taxa de variação em cadeia trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1						
2014	T2	-7,0%	-2,2%	-1,5%	-7,2%	-7,8%	0,7%
2014	T3	5,8%	-1,7%	-3,1%	2,8%	9,9%	-0,3%
2014	T4	-3,5%	2,7%	8,3%	2,7%	-9,9%	0,2%
2015	T1	6,6%	4,3%	1,6%	10,7%	3,7%	-1,2%
2015	T2	-7,7%	1,0%	-3,6%	-10,4%	-6,3%	0,6%
2015	T3	9,1%	0,0%	-1,9%	5,5%	14,7%	-1,2%
2015	T4	2,5%	5,3%	0,3%	10,1%	-4,3%	1,2%
2016	T1	8,4%	0,6%	1,4%	10,0%	8,5%	-5,0%
2016	T2	-6,8%	-0,4%	0,8%	-10,1%	-5,0%	-1,2%
2016	T3	7,2%	0,0%	0,4%	2,7%	12,2%	-0,5%
2016	T4	-0,6%	2,4%	2,1%	4,9%	-5,2%	0,5%
2017	T1	0,7%	-1,2%	1,0%	4,5%	-2,1%	-4,3%
2017	T2	-5,7%	-0,3%	-1,9%	-10,7%	-2,0%	-0,8%
2017	T3	5,6%	-0,4%	-0,8%	2,1%	9,6%	-0,4%

Taxa de variação homóloga trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1						
2014	T2						
2014	T3						
2014	T4						
2015	T1	1,2%	2,9%	5,2%	8,4%	-5,3%	-0,6%
2015	T2	0,5%	6,3%	2,9%	4,7%	-3,8%	-0,7%
2015	T3	3,7%	8,2%	4,2%	7,4%	0,5%	-1,6%
2015	T4	10,2%	11,0%	-3,6%	15,2%	6,8%	-0,6%
2016	T1	12,0%	7,0%	-3,8%	14,5%	11,7%	-4,4%
2016	T2	13,1%	5,6%	0,5%	14,9%	13,2%	-6,1%
2016	T3	11,0%	5,5%	2,8%	11,8%	10,7%	-5,5%
2016	T4	7,6%	2,6%	4,7%	6,6%	9,6%	-6,2%
2017	T1	0,0%	0,7%	4,4%	1,3%	-1,0%	-5,5%
2017	T2	1,2%	0,8%	1,6%	0,6%	2,1%	-5,2%
2017	T3	-0,3%	0,4%	0,4%	0,0%	-0,3%	-5,0%

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços Turísticos

O índice de Preços Turísticos (IPT) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo dos turistas. O IPT não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPT (2014:100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Gastos Turísticos realizado nos meses de Outubro e Dezembro de 2011 conjugado com informação das Estatísticas do Turismo designadamente o número e o preço médio das dormidas. O IPT alargou a sua cobertura no segundo trimestre de 2016 a Restaurantes, cafés e bares e Serviços de entretenimento e cultura, cobrindo actualmente três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objectivo (CCIO) o que corresponde, aproximadamente, a 90% do Total da Despesa Turística. A nível geográfico cobre cinco Ilhas (Santo Antão, São Vicente, Sal, Boa Vista e Santiago). Mais informações sobre a presente série do IPT podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica do indicador: “Índice de Preços Turísticos Base 2014, Metodologia”, Direcção das Contas Nacionais, Estatísticas Económicas e dos Serviços, Divisão das Estatísticas do Turismo do Instituto de Estatística de Cabo Verde, disponível no Portal do Sistema Estatístico Nacional através do endereço ine.cv ou www.statline.cv.

Classes da Classificação do Consumo Individual por Objectivo (CCIO)

00	Total
C01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
C02	Bebidas alcoólicas e tabaco
C03	Vestuário e calçado
C04	Rendas de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis
C05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação
C06	Saúde
C07	Transportes
C08	Comunicações
C09	Lazer, recreação e cultura
C10	Ensino
C11	Hotéis, restaurantes, cafés e similares
C12	Bens e serviços diversos

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

Uma vez que são necessários oito trimestres (24 meses) para o cálculo deste indicador, não é possível a sua disponibilização.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.